PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Designa gestor de veículo oficial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar colaborador MARCUS THEODORO DE CARVALHO e a colaboradora LIVIA SILVA BRANDA como gestor titular e gestora substituta, respectivamente, do controle de utilização e manutenção do veículo oficial do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que os designados assegurem o bom estado de funcionamento do bem público, tomando todas as providências necessárias para manutenção preventiva e corretiva do veículo, incluindo abastecimento, troca de óleo e asseio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)
RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES-CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 11/01/2024, às 14:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3477E704** e informando o identificador **0137530**.